



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.622/2023

De acordo com a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Nilson Alcides Gaspar, torna público, para conhecimento de todos que fará realizar o processo licitatório na modalidade de **LEILÃO**, visando a **alienação de ativos inservíveis da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba**.

TIPO MAIOR LANCE POR LOTE

Todo o processo de realização do leilão será conduzido pela servidora designada Leiloeira Eletrônica Sra. **Natalia Alves dos Reis** através da Portaria nº 141/2024, autorizado pela autoridade competente da Administração, conforme dispõe o art. 31 da Lei 14.133/2021.

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *online* através do portal de Leilões Eletrônicos, para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis da empresa Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetleiloes.com.br), com início em **09/02/2024, a partir das 09:00 horas**, com encerramento dos lances previstos para o dia **07/03/2024 2024, até 15:00 horas**.

1. DO OBJETO

1.1 – LEILÃO online, do tipo **MAIOR LANCE**, visando a **alienação de carrocerias, patinetes, veículos leves e pesados inservíveis, conforme levantamento junto ao setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba**, discriminados no **ANEXO I**, que faz parte integrante deste edital.

1.2 – O Município de Indaiatuba não se responsabilizará por eventuais erros de descrição, pelos defeitos que os bens colocados em leilão possam conter, tais como: falta de chaves, chassi deteriorado, remarcações, regularização de documentação, erro divergente do documento e demais pendências, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta deste edital e ao exame dos bens, sendo que não serão admitidas reclamações após o arremate.

1.3 – A Prefeitura Municipal de Indaiatuba e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba declaram ser proprietários dos bens constantes do ANEXO I, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e pendências, art. 31, §2º. inciso III da lei nº 14.133/2021, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos e isentando a Leiloeira de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

1.4 – LOCAL DE VISITAÇÃO E RETIRADA: Os bens a serem leiloados estarão expostos à visita pública, de acordo com seus lotes, com fotos divulgadas nesse edital, no seguinte local: ETA I – (Estação de Tratamento de Água), sito à Rua Estrada Doutor Rafael Elias José Aun, nº 195 – Vila Avaí - Indaiatuba/SP, das 09:00 as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1.4.1 - Os interessados poderão verificar as condições da suspensão, funilaria, pintura, motor, câmbio, interior e pneus dos veículos, máquinas e demais itens.

1.4.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4.3 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES**, isentando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba e a Bolsa Brasileira de Mercadorias, por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2. DA CONDIÇÃO DO PREÇO

2.1 - O crédito (bem) será adjudicado a quem der o maior lance de preço entre os competidores e igual ou superior ao preço mínimo de avaliação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

3.1 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

3.2 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

4. DAS CONDIÇÕES DOS LANCES

4.1 - Os lances poderão ser ofertados através do portal de leilões da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetleiloes.com.br). O leilão também estará disponível simultaneamente no portal da Superbid Exchange (www.superbid.net) no qual os compradores também poderão dar os lances.

4.2 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4 - O Portal www.bbmnetleiloes.com.br permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

4.5 - Os lances participantes deste Leilão poderão ser realizados única e exclusivamente via Internet por meio dos portais previstos na cláusula 4.1 deste Edital.

4.5.1 - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.6 - Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.7 - A Leiloeira Municipal designada como encarregada do Leilão poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.8 – No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, a Leiloeira identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o crédito em questão;

4.9 – A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente edital;

4.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Leiloeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações;

4.11 – Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente;

4.12 – O adquirente é responsável pela utilização e destino final do bem arrematado e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor;

4.13 – O presente edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor mínimo da avaliação do bem.

4.14 – O Município de Indaiatuba, através do Departamento de Licitações, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar à venda, sem que caiba a terceiros, reclamações de quaisquer espécies, tampouco geração de direitos.

5. CUSTO DE HABILITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO BBMNET LEILÕES

5.1 - O arrematante deverá efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) dos valores devidos pela arrematação dos bens, através de boleto bancário, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. O sistema gera automaticamente o boleto da comissão para o arrematante, estando logado no sistema – menu – acessa carteira de pagamentos – haverá uma sinalização para gerar o boleto – basta clicar neste botão para gerar o boleto.

-

5.1.1 - Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie, ou cheque ou via PIX.

5.1.2 - Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

5.2. DA FORMA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA E SAAE:

5.2.1 – Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer o maior lance, sendo o pagamento realizado após a arrematação. Os valores serão transferidos para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Município de Indaiatuba/SP – CNPJ nº.44.733.608/0001-09, via transferência bancária junto à Caixa Econômica Federal nº. 104 Agência nº. 0897-4 – Conta Corrente nº. 006.000000100-4, quando tratar-se dos bens da Prefeitura de Indaiatuba, conforme especificado no Anexo I.

5.2.1.1 – Se o crédito estiver sendo efetivado de outro banco que não seja a Caixa Econômica Federal, não é necessário usar a operação nº 006, usar somente o nº da conta corrente EX: C/C 000100-4. Sendo o crédito do Banco Caixa Econômica Federal usar o nº 006 da operação na frente do nº da conta corrente EX: C/C 006000100-4.

5.2.1.2 - Bens pertencentes ao SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgotos, Caixa Econômica Federal, nº 104, Agência 0897, Conta Corrente nº 006.00000002-4 – CNPJ 46.251.021/0001-80, conforme indicado no Anexo I do edital.

5.2.2 – Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos, nem transferência de conta que não seja de titularidade do arrematante e nem depósito em espécie na conta do Município de Indaiatuba, bem como pagamento via PIX.

5.3 – Encerrada a etapa de lances, os arrematantes terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuarem o pagamento, de acordo com as contas informadas nos itens 5.2.1, 5.2.1.1, devendo encaminhar os comprovantes de pagamento ou transferência, informando o número do(s) lote(s) arrematado(s) nos e-mails: PREFEITURA: natalia.reis@indaiatuba.sp.gov.br e SAAE: patrimonio@saae.sp.gov.br, bem como a ficha de arrematação preenchida (anexo II).

5.4 – O arrematante, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação”, ANEXO II deste edital, encaminhar via e-mail (natalia.reis@indaiatuba.sp.gov.br) / SAAE: patrimonio@saae.sp.gov.br, e fornecer os dados solicitados, sendo que, as informações serão utilizadas para o preenchimento do documento do veículo. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se, incontinenti, a novo leilão, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a ressarcimento;

5.5 – O leilão somente será considerado encerrado quando o arrematante tiver efetuado o pagamento nas contas acima especificadas.

5.6 – Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, e o item retornará para o Município ou SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, para um próximo leilão, e este perderá o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda poderá ser declarado inidôneo ou penalizado nos termos do disposto no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

5.7 – Uma vez integralizado o pagamento, a Prefeitura de Indaiatuba e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial que venha a ocorrer com o bem público arrematado e não transferido dentro do prazo estipulado;

5.8 – O recibo será preenchido no nome do arrematante, PARTICIPANTE DO LEILÃO, não podendo ser alterado para terceiros.

5.9 - A recusa não justificada do arrematante de efetuar o pagamento no preço ofertado sujeitá-lo-á às penalidades cabíveis, inclusive ao pagamento de multa equivalente a 10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

(dez por cento) do valor da arrematação, cujo valor deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

6. DA ENTREGA DO BEM

6.1 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram, impreterivelmente em até 30 (trinta) dias da data do pagamento, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio do Município, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais e extrajudiciais.

6.1.1 - Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Setor de Patrimônio, com o **Sr. Rubens Delfino da Silva, através do fone (19) 3834-9330 ou pelo e-mail: administracao.patrimonio@indaiatuba.sp.gov.br e SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA patrimonio@sae.sp.gov.br ou fone (19) 3834-9450.**

6.2 – Os arrematantes receberão os bens no estado e no local em que se encontram, correndo por sua exclusiva conta as despesas, bem como transferências junto ao DETRAN, Polinter, taxas, impostos, transportes, remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS.

6.3 – O arrematante terá até 30 (trinta) dias da data do pagamento, para efetuar a transferência, bem como **descaracterização dos veículos oficiais do município** (viaturas e ambulâncias),

6.3.1 - Os bens serão entregues sem placa, alguns não possuem chaves e não estão rodando.

6.4 – A não realização da transferência e da descaracterização no prazo estipulado, implicará na apreensão do bem e o seu retorno ao patrimônio público municipal, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento.

6.5 – Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações pelos mesmos assumidos.

6.6 – Os bens permanecerão na posse da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, até a efetiva entrega aos adquirentes, não cabendo a estes, qualquer responsabilidade quanto a transferência de propriedade de veículo arrematado junto ao DETRAN.

6.7 - A Bolsa Brasileira de Mercadorias não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

6.8 - No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

6.9 - Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Indaiatuba no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a Prefeitura ou SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer.

6.10 – A Prefeitura Municipal de Indaiatuba e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, nada afirmam ou garantem sobre a qualidade e condições físicas dos bens levados ao leilão. Quaisquer dúvidas sobre a documentação/recibo dos veículos arrematados deverão ser tratadas com o **Sr. Rubens Delfino da Silva do Departamento de Patrimônio, através do fone (19) 3834-9330 ou pelo e-mail: administracao.patrimonio@indaiatuba.sp.gov.br**

7. DO SUPORTE LEGAL (IMPUGNAÇÕES E RECURSOS)

7.1 – Aplicam-se a presente licitação, as disposições constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, e na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 - Eventual impugnação ao Edital deverá ser enviada via e mail natalia.reis@indaiatuba.sp.gov.br , no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

7.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.4 - Recurso: qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão;

7.4.1 - As razões do recurso deverão ser enviado via e mail natalia.reis@indaiatuba.sp.gov.br, em momento único, no prazo de 03(três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento, sendo que os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso;

7.4.2 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interessados; que o acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados; que na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no caput, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar /homologar o objeto ao licitante declarado vencedor

7.5 – O resultado final do Leilão Eletrônico, quando houver recurso, será divulgado na Imprensa Oficial do Município ou no Diário Oficial do Estado, site da Prefeitura www.indaiatuba.sp.gov.br e no site da Bolsa www.bbmnetleiloes.com.br.

8. DAS PROIBIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

8.1 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o crédito arrematado antes do pagamento, transferência de titularidade do processo em nome do Município;

8.2 – Não poderá participar no Município de Indaiatuba, funcionário público e empresa, a qual em seu quadro societário ou individual, tenha como responsável Funcionário Público desta Municipalidade, Autarquias e Fundações, de acordo com a Lei 14.133/2021 e art. 123, inciso X e Art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que dispõe sobre regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

9. DAS PENALIDADES

9.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação estará sujeita a implicação nas seguintes penalidades, previstas na Lei nº 14.133/2021.

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública de Indaiatuba pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo indicado no item 5.3, **a arrematação ficará cancelada**. Nesta hipótese, deverá o arrematante pagar o valor correspondente a **10% (dez por cento)** do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada a Prefeitura Municipal de Indaiatuba ou SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de **10% (dez por cento)** sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

d) A Bolsa Brasileira de Mercadorias, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O Departamento de Licitações reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Leiloeira e Equipe de Apoio.

10.3 – A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

10.4 – Os bens que não forem arrematados ou retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda a ser definida.

11. DA ATA DO LEILÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

11.1 – Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão todos os lances ofertados e o valor do crédito vendido, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento do Leilão, em especial os fatos relevantes;

11.2 – A ata, será disponibilizada no site da Prefeitura, assinada pela Leiloeira e Equipe de Apoio, e demais documentos necessários para transferência dos veículos.

12. DA REVOGAÇÃO

12.1 – A qualquer prazo, no interesse público, poderá ser revogado este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

12.2 – Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A Bolsa Brasileira de Mercadorias não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes a Prefeitura de Indaiatuba e SAAE, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelos órgãos através da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Cabe a Prefeitura e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

13.2 - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site www.bbmnetleiloes.com.br.

13.3 - Os órgãos e as entidades, seus dirigentes e servidores, que utilizarem o Sistema de Leilão Eletrônico, responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou por fato que caracterize o uso indevido das senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas, devendo assegurar o sigilo e a integridade dos dados e das informações da ferramenta informatizada, além da proteção contra danos e contra utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

13.4 - A Bolsa Brasileira de Mercadorias, Prefeitura de Indaiatuba e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

13.5 - A Bolsa Brasileira de Mercadorias, Prefeitura e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

13.5.1 - A Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis na Bolsa Brasileira de Mercadorias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

13.6 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET LEILÕES poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa: PABX 11-3113-1900 e WhatsApp 11-99837-6032

13.6.1 – Melhores esclarecimentos sobre este edital poderão ser obtidos, através do fone: (019) 3834-9085 e (19) 3834-9034, ou através do e-mail: natalia.reis@indaiatuba.sp.gov.br

13.7 - E para que ninguém alegue desconhecimento, este edital será divulgado em resumo na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, no Jornal Gazeta de São Paulo, disponibilizado nos site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba (www.indaiatuba.sp.gov.br) e Bolsa de Mercadorias (www.bbmnetleilões.com.br), fixado em local de ampla circulação de pessoas na Secretaria Municipal de Administração e (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas.

Indaiatuba, 08 de fevereiro de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEILÃO 28/07/2023

LOTE 01

Fabricante:	FIAT
Modelo:	PALIO EL
Ano Fabr:	1998
Ano Modelo:	1998
Placa:	BPY-7218
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD178077W0634840
Média:	R\$ 2.672,00
Condições Gerais: Carro não está funcionando, com problemas na parte elétrica, motor, suspensão generalizada e sistema de freio.	

LOTE 02

Fabricante:	FIAT
Modelo:	PALIO FIRE ELX 1.4
Ano Fabr:	2006
Ano Modelo:	2007
Placa:	DBS-7926
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD17140A72752534
Média:	R\$ 6.534,00
Condições Gerais: Carro não está funcionando, com problemas na parte elétrica, motor, suspensão generalizada e funilaria/pintura	

LOTE 03

Fabricante:	FIAT
Modelo:	DUCATO MINIBUS 2.8
Ano Fabr:	2009
Ano Modelo:	2009
Placa:	DKI-4973
Cor:	BRANCA
Chassi:	93W244M2392041331
Média:	R\$ 29.695,00
Condições Gerais: Necessário fazer retifica do motor, suspensão completa, parte elétrica, falha de injeção, funilaria, pintura e tapeçaria.	

LOTE 04

Fabricante:	GM
Modelo:	S10 COLINA RONTAN 2.4
Ano Fabr:	2005
Ano Modelo:	2005
Placa:	DBS-7856
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BG124GX05C433016
Média:	R\$ 8.434,00
Condições Gerais: Carro não está funcionando, com problemas na parte elétrica, motor, suspensão generalizada, avarias no interior, sem tampa traseira e sistema de freio.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

LOTE 05

Fabricante:	FIAT
Modelo:	DUCATO MC RONTAN AMB. 2.3
Ano Fabr:	2010
Ano Modelo:	2011
Placa:	DKI-4986
Cor:	BRANCA
Chassi:	93W245G24B2062691
Média:	R\$ 21.834,00
Condições Gerais: Veículo com problemas no motor (fundido), suspensão dianteira e bomba injetora	

LOTE 06

Fabricante:	VW
Modelo:	KOMBI STANDARD 1.6
Ano Fabr:	1998
Ano Modelo:	1999
Placa:	BPY-7229
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BWZZZ237WP018025
Média:	R\$ 2.839,00
Condições Gerais: Carro não está funcionando, com problemas na parte elétrica, motor com partes desmontadas, suspensão generalizada e sistema de freio.	

LOTE 07

Fabricante:	FIAT
Modelo:	DUCATO MINIBUS 2.8
Ano Fabr:	2009
Ano Modelo:	2009
Placa:	DKI-4972
Cor:	BRANCA
Chassi:	93W244M2392041341
Média:	R\$ 17.467,00
Condições Gerais: Problemas na suspensão em geral, cabeçote para fazer e bomba de injeção	

LOTE 08

Fabricante:	RENAULT
Modelo:	DUSTER 20 D 4X2
Ano Fabr:	2018
Ano Modelo:	2019
Placa:	FQK-3064
Cor:	BRANCA
Chassi:	93YHSR3J6KJ429656
Média:	R\$: 17.500,00
Condições Gerais: Cabeçote do motor danificado (sendo necessário substituir), comando de válvulas danificados, suspensão avariada e escapamento.	

LOTE 09

Fabricante:	RENAULT
--------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Modelo:	DUSTER 20 DYNAMIC
Ano Fabr:	2016
Ano Modelo:	2016
Placa:	GAA-5586
Cor:	BRANCA
Chassi:	93YHSRC46GJ466851
Média:	R\$ 12.122,00
Condições Gerais: Motor fundido e suspensão com problemas generalizados.	

LOTE 10

Fabricante:	HONDA
Modelo:	NXR150 BROS ESD
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	ECQ-4906
Cor:	VERMELHA
Chassi:	9C2KD03108R027333
Média:	R\$ 6.134,00
Condições Gerais: Problemas na parte debaixo do motor, bateria, pintura e	

LOTE 11

Fabricante:	RENAULT
Modelo:	DUSTER 20 D 4X2
Ano Fabr:	2018
Ano Modelo:	2019
Placa:	FUF-1532
Cor:	BRANCA
Chassi:	93YHSR3J6KJ429657
Média:	R\$ 17.117,00
Condições Gerais: Motor sem condições de recuperação (bloco do motor quebrado), suspensão avariada, escapamento danificado, agregado torto (sendo necessário a substituição).	

LOTE 12

Fabricante:	FORD
Modelo:	FIESTA FLEX 1.6
Ano Fabr:	2010
Ano Modelo:	2011
Placa:	DKI-5185
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BFZF55P1B8124958
Média:	R\$ 5.834,00
Condições Gerais: Carro não está funcionando, com problemas na parte elétrica, motor desmontado no porta-malas, suspensão generalizada e sistema de freio.	

LOTE 13

Fabricante:	VW
Modelo:	GOL MI 1.8
Ano Fabr:	2000
Ano Modelo:	2001
Placa:	DBA-1056



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Cor:	BRANCA
Chassi:	9BWCC05XX1T029215
Média:	R\$ 4.372,00
Condições Gerais: Necessária a troca da suspensão dianteira e traseira, vazamento no motor, embreagem, funilaria, pintura e tapeçaria.	

LOTE 14

Fabricante:	FORD
Modelo:	COURIER L FLEX 1.6
Ano Fabr:	2010
Ano Modelo:	2011
Placa:	DKI-5143
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BFZC52P6BB904891
Média:	R\$ 10.650,00
Condições Gerais: Problemas no motor, suspensão, cambio e funilaria.	

LOTE 15

Fabricante:	VW
Modelo:	COMIL CAMPIONE R
Ano Fabr:	2002
Ano Modelo:	2002
Placa:	DBA-6643
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BWHG82Z62R223754
Média:	R\$ 37.867,00
Condições Gerais: Problemas na caixa de direção, cambio, suspensão e motor.	

LOTE 16 - SAAE

Sucata Hidrômetro

- **Condições Gerais: hidrômetros com a carcaça completa (contendo plástico, vidro e metal), em sua maioria com o mesmo formato (vazão de 1,5 m³/h – peso do hidrômetro completo aproximado: 600 gramas por peça e peso aproximado somente da parte de metal: 360 gramas por peça), metal sujo, aproximadamente 5.500 kg.**
- **Valor do lance inicial: R\$ 15,00 por quilo.**
- **O arrematante do lote de Sucatas de Hidrômetros deverá realizar um depósito prévio na conta do SAAE, equivalente ao peso de 5.500 kg, a diferença do valor deverá ser depositada assim que o veículo estiver carregado e passar pela balança de pesagem do Aterro Sanitário.**
O caminhão que irá realizar o carregamento das sucatas dos hidrômetros, deverá realizar a pesagem no Aterro Sanitário antes e após o carregamento das sucatas.

LOTE 17

Fabricante:	FIAT
Modelo:	UNO MILLE FIRE FLEX 1.0
Ano Fabr:	2006
Ano Modelo:	2006
Placa:	DBS-7921



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD15802764835995
Média:	R\$ 5.133,00
Condições Gerais: Veículo apresentando problemas no cabeçote, suspensão e funilaria em geral.	

LOTE 18 – SAAE

Fabricante:	IVECO
Modelo:	DAILY 7013 CAMINHÃO CAR ABERTA
Ano Fabr:	2006
Ano Modelo:	2007
Placa:	DBS-7895
Cor:	BRANCA
Chassi:	93ZC6690178324790
Média:	R\$ 39.167,00
Condições Gerais: Motor passando compressão para baixo, Cabeçote com junta queimada, Radiador furado, Parte elétrica em curto na partida setas e faróis, Painel de instrumentos quebrado, não marca temperatura, nem velocímetro e pneus em condições de desgaste.	

LOTE 19

Fabricante:	VW
Modelo:	NOVO GOL CITY 1.0
Ano Fabr:	2013
Ano Modelo:	2013
Placa:	DKI-5394
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BWAA05U8DP181803
Média:	R\$ 7.000,00
Condições Gerais: Problemas no motor, bicos injetores, suspensão e funilaria em geral.	

LOTE 20

Fabricante:	FIAT
Modelo:	DOBLO RONTAN AMB. 1.8
Ano Fabr:	2009
Ano Modelo:	2010
Placa:	EEF-3154
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD223155A2017176
Média:	R\$ 14.134,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 21 – SAAE

Fabricante:	TOYOTA
Modelo:	BANDEIRANTES BJ 55 LP 2 BL CABINE DUPLA
Ano Fabr:	1998
Ano Modelo:	1998
Placa:	BPY-7157
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BRBJ0160W1015819



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Média:	R\$ 37.800,00
Condições Gerais: Problemas de suspensão, pintura e estofamento.	

LOTE 22

Fabricante:	YANMAR
Modelo:	TRATOR YANMAR 1
Ano Fabr:	1989
Ano Modelo:	1989
Placa:	AAA-1040
Cor:	AMARELA
Chassi:	50 XR 100 RTD 33T
Média:	R\$ 6.867,00
Condições Gerais: Problemas generalizados	

LOTE 23

Fabricante:	MASSEY FERGUSON
Modelo:	TRATOR MASSEY MF290
Ano Fabr:	1985
Ano Modelo:	1985
Placa:	AAA-0275
Cor:	VERMELHA
Chassi:	C70280065D
Média:	R\$ 6.800,00
Condições Gerais: Problemas generalizados	

LOTE 24

Fabricante:	HONDA
Modelo:	NX4 FALCON
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	ECQ-4878
Cor:	PRETA
Chassi:	9C2ND07008R014667
Média:	R\$ 7.234,00
Condições Gerais: Moto funcionando, só necessita de regulagem do carburador e troca da bateria.	

LOTE 25

Fabricante:	HONDA
Modelo:	XR 250 TORNADO
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	ECQ-4889
Cor:	VERMELHA
Chassi:	9C2MD34008R026753
Média:	R\$ 6.167,00
Condições Gerais: Moto funcionando, só necessita de regulagem do carburador e troca da bateria.	

LOTE 26

Fabricante:	HONDA
--------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Modelo:	CBX 250 TWISTER
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	ECQ-4895
Cor:	VERMELHA
Chassi:	9C2MC35008R087886
Média:	R\$ 7.000,00
Condições Gerais: Moto funcionando, só necessita de regulagem do carburador e troca da bateria.	

LOTE 27

Fabricante:	FIAT
Modelo:	UNO MILLE FIRE 1.0
Ano Fabr:	2001
Ano Modelo:	2002
Placa:	DBA-1075
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD15822524306102
Média:	R\$ 4.867,00
Condições Gerais: Veículo com pequenos problemas de lataria, estofado, suspensão e motor. Funcionando	

LOTE 28

Fabricante:	HONDA
Modelo:	XRE 300
Ano Fabr:	2012
Ano Modelo:	2012
Placa:	DKK-5285
Cor:	AZUL
Chassi:	9C2ND0920CR000533
Média:	R\$ 8.000,00
Condições Gerais: Problemas de motor e parte elétrica.	

LOTE 29

Fabricante:	HONDA
Modelo:	XRE 300
Ano Fabr:	2012
Ano Modelo:	2012
Placa:	DKK-4964
Cor:	AZUL
Chassi:	9C2ND0920CR000560
Média:	R\$ 8.150,00
Condições Gerais: Problemas de motor e parte elétrica.	

LOTE 30

Fabricante:	RENAULT
Modelo:	DUSTER 20 D 4X2
Ano Fabr:	2018
Ano Modelo:	2019
Placa:	FKC-2106
Cor:	BRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Chassi:	93YHSR3J6KJ355066
Média:	R\$ 17.500,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 31

Fabricante:	RENAULT
Modelo:	DUSTER 20 D 4X2
Ano Fabr:	2018
Ano Modelo:	2019
Placa:	FVI-4399
Cor:	BRANCA
Chassi:	93YHSR3J6KJ429659
Média:	R\$ 17.500,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 32

Fabricante:	TOYOTA
Modelo:	COROLLA XEI FLEX 1.8
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	DMN-3456
Cor:	PRATA
Chassi:	9BR53ZEC488711401
Média:	R\$ 14.467,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 33

Fabricante:	TOYOTA
Modelo:	COROLLA GLI FLEX 1.8
Ano Fabr:	2012
Ano Modelo:	2013
Placa:	DKI-5486
Cor:	PRATA
Chassi:	9BRBL42E7D4737638
Média:	R\$ 21.167,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 34

Fabricante:	JCB
Modelo:	RETROESCAVADEIRA 214 E MOD. 3C CAB. ABER
Ano Fabr:	2013
Ano Modelo:	2014
Placa:	AAA-4572
Cor:	AMARELA
Chassi:	9B9214T94DBDT4572
Média:	R\$ 38.334,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 35

Fabricante:	TOYOTA
Modelo:	COROLLA GLI FLEX 1.8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Ano Fabr:	2012
Ano Modelo:	2013
Placa:	DKI-4971
Cor:	PRATA
Chassi:	9BRBL42E1D4737215
Média:	R\$ 21.167,00
Condições Gerais: Problemas generalizados, recall Toyota e licenciado 2024.	

LOTE 36

Fabricante:	GM
Modelo:	ZAFIRA ELITE 2.0
Ano Fabr:	2012
Ano Modelo:	2012
Placa:	DKI-5365
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BGTW75J0CC224491
Média:	R\$ 18.317,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 37

Fabricante:	FIAT
Modelo:	UNO WAY 1.4
Ano Fabr:	2016
Ano Modelo:	2016
Placa:	GAU-4165
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD195A6MG0767922
Média:	R\$ 17.500,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 38

Fabricante:	FIAT
Modelo:	UNO MILLE FIRE FLEX 1.0
Ano Fabr:	2005
Ano Modelo:	2006
Placa:	DBS-7846
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD1582276470953
Média:	R\$ 5.617,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 39

Fabricante:	VW
Modelo:	KOMBI FURGÃO 1.6
Ano Fabr:	2004
Ano Modelo:	2004
Placa:	CMW-5696
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BWFB07X24P004495
Média:	R\$ 6.284,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

LOTE 40

Fabricante:	FIAT
Modelo:	PALIO ELX FLEX 1.4
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	DMN-3490
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD17140A85162181
Média:	R\$ 7.150,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 41

Fabricante:	FORD
Modelo:	COURIER L FLEX 1.6
Ano Fabr:	2011
Ano Modelo:	2012
Placa:	DKI-5474
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BFZC52P4CB914613
Média:	R\$ 6.484,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 42

Fabricante:	FIAT
Modelo:	PALIO ELX FLEX 1.0
Ano Fabr:	2005
Ano Modelo:	2006
Placa:	DBS-7852
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD17140A62657346
Média:	R\$ 6.267,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 43

Fabricante:	FIAT
Modelo:	STRADA FIRE FLEX 1.4
Ano Fabr:	2006
Ano Modelo:	2007
Placa:	DBS-7915
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD27801A72517358
Média:	R\$ 6.150,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 44

Fabricante:	FIAT
Modelo:	PALIO ELX FLEX 1.4
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	DMN-3484



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD17140A85161890
Média:	R\$ 8.484,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 45

Fabricante:	CITROEN
Modelo:	JUMPER FURGÃO F35 LH 2.3S
Ano Fabr:	2014
Ano Modelo:	2014
Placa:	FCI-8176
Cor:	BRANCA
Chassi:	935ZCWMNCE2139571
Média:	R\$ 30.167,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 46

Fabricante:	HONDA
Modelo:	NXR 150 BROS ESD
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	ECQ-4902
Cor:	BRANCA
Chassi:	9C2KD03108R027435
Média:	R\$ 6.150,00
Condições Gerais: Problemas no carburados e bateria.	

LOTE 47

Fabricante:	VW
Modelo:	13.180 E WORKER 6.4
Ano Fabr:	2003
Ano Modelo:	2003
Placa:	DBA-6634
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BWBE72S23R304017
Média:	R\$ 50.500,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 48

Fabricante:	FORD
Modelo:	FIESTA FLEX 1.6
Ano Fabr:	2010
Ano Modelo:	2011
Placa:	DKI-5349
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BFZF55P3B8136223
Média:	R\$ 10.335,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 49

Fabricante:	VW
--------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Modelo:	KOMBI STANDARD MI 1.4
Ano Fabr:	2006
Ano Modelo:	2006
Placa:	DBS-7924
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BWGF07X76P011759
Média:	R\$ 8.200,00
Condições Gerais: Funcionando com problemas de cambio, direção e suspensão.	

LOTE 50

Fabricante:	FORD
Modelo:	FIESTA FLEX 1.6
Ano Fabr:	2010
Ano Modelo:	2011
Placa:	DKI-5468
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BFZF55P1B8136222
Média:	R\$ 13.000,00
Condições Gerais: Funcionando	

LOTE 51

Fabricante:	FIAT
Modelo:	PALIO FIRE 1.0
Ano Fabr:	2004
Ano Modelo:	2004
Placa:	DBS-5632
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BD17146742465331
Média:	R\$ 4.150,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 52

Fabricante:	GM
Modelo:	ZAFIRA COMFORT 2.0
Ano Fabr:	2010
Ano Modelo:	2011
Placa:	DKI-4865
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BGTS75C0BC119962
Média:	R\$ 13.134,00
Condições Gerais: Problemas generalizados.	

LOTE 53

Fabricante:	XXXXXXXX
Modelo:	Carroceria Comboio para abastecimento de máquinas pesadas.
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	AAA-9999
Cor:	NEUTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Chassi:	XXXXXXXXXX
Média:	R\$ 15.000,00
Condições Gerais: Pequenos vazamentos e precisa de reparos na lataria.	

LOTE 54

Fabricante:	GM
Modelo:	ZAFIRA ELITE 2.0
Ano Fabr:	2012
Ano Modelo:	2012
Placa:	DKI-5386
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BGTW75J0CC224698
Média:	R\$ 14.477,00
Condições Gerais: Problemas de motor, suspensão e lataria em geral.	

LOTE 55 SAAE

Fabricante:	JCB
Modelo:	RETROESCAVADEIRA C/ CARREGADEIRA FRONTA
Ano Fabr:	2006
Ano Modelo:	2006
Placa:	AAA-1237
Cor:	BRANCA
Chassi:	SERIE 10011237
Média:	R\$ 29.000,00
Condições Gerais: Retroescavadeira não está funcionando, motor não esta funcionando, Faltando as 04 rodas, Não possui concha traseira, Transmissão esquentando, Diferencial dianteiro quebrado, Não possui pistão patola direita e não possui pistão da concha dianteira.	

LOTE 56 SAAE

Fabricante:	GMC
Modelo:	CAMINHÃO 14190
Ano Fabr:	1998
Ano Modelo:	1998
Placa:	BPY-7156
Cor:	BRANCA
Chassi:	9BG774NJWWC003240
Média:	R\$ 27.000,00
Condições Gerais: Cabeçote desmontado, o mesmo trincou e precisa ser substituído, Bicos injetores travados, Motor: Parte do pistão com folga e baixando o óleo, Tanque de água acoplado na carroceria está enferrujado e parte elétrica necessita de reparos.	

LOTE 57 SAAE

Fabricante:	FUN MOTORS
Modelo:	MOTOR: ELÉTRICO 1600 W
Ano Fabr:	2019
Ano Modelo:	2019
Placa:	xxxxxxx
Cor:	VERDE
Nº/S:	5721



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Média:	R\$ 1.050,00
Condições Gerais: Não segura a carga, não possui carregador, sem kit de bateria e problemas na chave de ignição.	

LOTE 58 SAAE

Fabricante:	FUN MOTORS
Modelo:	MOTOR: ELÉTRICO 1600 W
Ano Fabr:	2019
Ano Modelo:	2019
Placa:	xxxxxxx
Cor:	VERDE
Nº/S:	5722
Média:	R\$ 1.050,00
Condições Gerais: Não segura a carga, não possui carregador, sem kit de bateria e problemas na chave de ignição.	

LOTE 59

Fabricante:	TOYOTA
Modelo:	COROLLA XEI VVT 1.8
Ano Fabr:	2005
Ano Modelo:	2005
Placa:	EWK-2323
Cor:	CINZA
CHASSI:	9BR53ZEC258582740
Média:	R\$ 14.900,00
Condições Gerais: Motor fundindo.	

LOTE 60

Fabricante:	VW
Modelo:	KOMBI 1.4
Ano Fabr:	2008
Ano Modelo:	2008
Placa:	DMN-3502
Cor:	BRANCA
CHASSI:	9BWGF07X98P020823
Média:	R\$ 8.867,00
Condições Gerais: Veículo funcionando, problemas no engate das marchas, suspensão, funilaria e interior.	

LOTE 61

Fabricante:	RENAULT
Modelo:	DUSTER DYNAMIQUE H2 C2 2.0
Ano Fabr:	2015
Ano Modelo:	2016
Placa:	FCR-0370
Cor:	BRANCA
CHASSI:	93YHSRC46GJ723778
Média:	R\$ 12.900,00
Condições Gerais: Veículo caracterizado para viatura, problemas no motor, suspensão e interior. Interior modificado para transporte de cão policial e equipamentos sonoros e de comunicação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

LOTE 62

Fabricante:	VW
Modelo:	KOMBI LOTAÇÃO 1.4
Ano Fabr:	2011
Ano Modelo:	2012
Placa:	DKI-5017
Cor:	BRANCA
CHASSI:	9BWMF07X8CP006889
Média:	R\$ 4.917,00
Condições Gerais: Veículo com problemas generalizados em cambio, motor, funilaria e suspensão.	

LOTE 63

Fabricante:	FIAT
Modelo:	UNO MILLE ECONOMY 1.0
Ano Fabr:	2009
Ano Modelo:	2010
Placa:	DKI-4941
Cor:	BRANCA
CHASSI:	9BD15822AA6327305
Média:	R\$ 4.084,00
Condições Gerais: Veículo com problemas generalizados em cambio, motor, funilaria e suspensão.	

LOTE 64

Fabricante:	RENULT
Modelo:	KANGOO EXPRESS
Ano Fabr:	2015
Ano Modelo:	2016
Placa:	GCX-4469
Cor:	BRANCA
CHASSI:	8A1FC1605GL761262
Média:	R\$ 12.367,00
Condições Gerais: Veículo com problemas generalizados em cambio, motor, funilaria e suspensão.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO II – FICHA DE ARREMATÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 EDITAL Nº 001/2024

(As informações aqui indicadas, servirão de base para o preenchimento do recibo de compra e venda. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA EM NOME DO PARTICIPANTE DO LEILÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL A ALTERAÇÃO DE DADOS POSTERIORES.)

**Assim que arrematado o lote encaminhar via e-mail
(natalia.reis@indaiatuba.sp.gov.br)**

_____ (nome pessoa física ou Razão Social)
inscrita (o) no CNPJ/CPF nº _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador (a)
da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado a rua _____,
bairro _____, cidade _____,
CEP: _____ telefone _____, e-mail:
_____, DECLARA para devidos fins, ter
arrematado nesta data, o item abaixo especificado:

Lote	Nº Placa Patrimônio/Série	Descrição	Valor

Comprometendo-me a pagar o valor total de R\$ _____
(_____
_____)

Indaiatuba, _____ de _____ de 2024

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO III **DECLARAÇÃO DE RETIRADA**

Leilão Público N° 001/2024 – Edital N° 001/2024

Objeto: Leilão Eletrônico e Público”, a ser realizado através do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), para alienação de veículos leves e pesados, inservíveis, no estado em que se encontram, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, conforme levantamento junto ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba

Eu (arrematante constante na sessão do presente leilão),, portador do CPF N°, RG N°..... participante do Processo Licitatório – LEILÃO PÚBLICO N° /22, submeto-me a todas as condições constantes do “Edital do Leilão Público”, declaro que estou retirando (ou autorizando a retirada- nesse caso deve ser informado o nome da pessoa RG, CPF, contato telefônico), o bem arrematado conforme o lote e valor abaixo descrito, no estado de conservação e condições em que se encontra.

Lote	Descrição do Veículo	Valor Total R\$

Declaro ainda que o pagamento foi efetuado através (informar a forma de pagamento,.....), condição esta necessária para a retirada e transporte do mesmo.

Indaiatuba, ... de ... de 2024

Assinatura do Arrematante (participante da Ata da Sessão Eletrônica)

Endereço:

CEP:

e-mail:

Telefone de contato:

OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDO ALTERAÇÃO DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DOS RECIBOS DE COMPRA E VENDA. SENDO ASSIM, O ARREMATANTE CREDENCIADO NO SISTEMA DA BOLSA, SERÁ INDICADO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO DE VENDA.

Para retirada dos veículos, deverá ser encaminhada essa declaração preenchida, para autorização, no e-mail (natalia.reis@indaiatuba.sp.gov.br) Prefeitura informar o SAAE (patrimonio@saae.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AS FOTOS DOS LOTES, SEGUEM EM ARQUIVOS SEPARADOS (01 AO 64)